

62.053
MATRICULA



LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRICULA

PORTO ALEGRE, 30 de setembro

de 1.83

1

62.053

Imóvel: Um terreno ao norte, com a rua Alter Cintra de Oliveira, medindo 6m20; ao sul, com a rua Barbedo, mede 6m20; ao leste, com a avenida Praia de Belas, mede 237m89; e, ao oeste, com terreno da Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., mede 237m89, possuindo a área total de 1474mq91.
Quarteirão: não indicado.

Bairro: não indicado.

Procedência: R.1 da matrícula 18.696, de 19/12/77.

Proprietário: Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Capital, CGC 92.755.891/0001-68.

Esc. aut. *Marques*

Av.1/62.053 **HIPOTECA** O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A, com sede nesta Capital, inscrição CGC nº 87.125.019/0001-42, conforme R.9 da matrícula 18.696, de 6/5/81, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa - Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como devedoras Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda.:
Valor: 1) US\$750.000,00 equivalentes em 19/12/80 a @ \$47.917.500,00;
2) US\$750.000,00 equivalentes em 22/12/80 a @ \$47.917.500,00;
3) US\$250.000,00 equivalentes em 2/1/81 a @ \$16.292.500,00;
4) @ \$134.270.000,00;
5) @ \$143.270.000,00, com matrícula 5642.

Juros: 1) 1,5% a.a.; 2) 2,75% a.a.; 3) 2% a.a., todos acima da London Interbank Rate, vigente no período decorrido para depósitos a 6 meses de prazo; 4) e 5) 5,3% a.m.

Prazo: vencimento em 26/11/83, conforme Av.17 da mat. 18.696, de 8/6/83.

Comissão de repasse: 1), 2) e 3) 8% a.a.

Mora: 1), 2) e 3) ORTN e 12% a.a.; 4) e 5) 5,3% a.m.

Multa: 1), 2) e 3) 10% a.a.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marques*

Av.2/62.053 **HIPOTECA** O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A, conforme R.12 da matrícula 18.696, de 17/6/82, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como devedora Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda.:
Valor: 1) US\$407.500,00 equivalentes em 11/12/81 a @ \$49.955.424,00;
2) US\$750.000,00 equivalentes em 15/12/81 a @ \$93.600.000,00;
3) US\$2.000.000,00 equivalentes em 17/12/81 a @ \$249.600.000,00;
4) US\$500.000,00 equivalentes em 24/12/81 a @ \$63.580.000,00;
5) US\$820.000,00 equivalentes em 24/2/82 a @ \$115.169.000,00.

Juros: 2,25% a.a. acima da London Interbank Rate, vigente no período decorrido para depósitos a 6 meses de prazo.

Prazo: último vencimento em 24/2/85.

Comissão de repasse: 8% a.a.

Mora: 12% a.a. sobre a variação nominal corrigida das ORTNs

Multa: 10%

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marques*

Av.3/62.053 **HIPOTECA** O imóvel está hipotecado

CONTINUA NO VERSO

RECVO Q4



ao Banco Sul Brasileiro S/A, conforme R.13 da matrícula 18.696, de 15/10/82, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como devedoras Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda. e Esquadrias Excelsior Ltda.:

Valor: 1) US\$500.020,00 equivalentes em 24/6/82 a @ \$84.543.381,60;
2) US\$1.050.000,00 equivalentes em 14/4/82 a @ \$157.363.500,00;
3) US\$1.150.000,00 equivalentes em 16/4/82 a @ \$175.294.500,00;
4) US\$498.000,00 equivalentes em 30/6/82 a @ \$85.820.340,00;
5) US\$93.000,00 equivalentes em 20/7/82 a @ \$16.607.010,00;
6) US\$620.000,00 equivalentes em 3/8/82 a @ \$114.904.600,00;
7) US\$750.000,00 equivalentes em 20/8/82 a @ \$141.720.000,00, com matrículas 5642 e 18697.

Prazo: o vencimento da última parcela ocorrerá em 22/10/84.

Juros: 1) 1,125% a.a.; 2) 2,25% a.a.; 3) 2,25% a.a.; 4) 2,25% a.a.; 5) 2,25% a.a.; 6) 2,25% a.a.; 7) 2,25% a.a., todas as taxas acima da London Interbank Rate, vigorantes no período decorrido para depósitos a 6 meses de prazo.

Comissão de repasse: 8% a.a.

Multa convencional: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Mora: ORTN mais 12% a.a.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marques*

Av.4/62.053

HIPOTECA

O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A, conforme R.15 da matrícula 18.696, de 27/12/82, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como devedoras Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda. e Esquadrias Excelsior Ltda.:

Valor: 1) US\$750.000,00 equivalentes em 3/11/82 a @ \$165.472.500,00;
2) US\$550.000,00 equivalentes em 3/11/82 a @ \$121.346.500,00;
3) US\$900.000,00 equivalentes em 4/10/82 a @ \$189.018.000,00;
4) US\$3.387.000,00 equivalentes em 3/11/82 a @ \$747.273.810,00, com matrículas 17.653 e 5642.

Prazo: o vencimento da última parcela ocorrerá em 19/2/86.

Juros: 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2% a.a.; 2,25% a.a.; 1,125% a.a.; 1,125% a.a., todas acima da London Interbank Rate, vigorantes no período decorrido para depósitos a 6 meses de prazo:

Comissão de repasse: 8% a.a.

Multa convencional: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Mora: (ORTN e juros) de 12% a.a.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marques*

Av.5/62.053

HIPOTECA

O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A, conforme R.16 da matrícula 18.696, de 11/2/83, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como devedoras Esquadrias Excelsior Ltda. e Ma

62.053/2
MATRICULA

PORTO ALEGRE, 30 de setembro

de 1.983

FLS.

MATRICULA

2

62.053

...cont. fl. lv.

gueta, Assessoria, Representações e Comércio Ltda.:

Valor: US\$570.000,00 equivalentes em 22/10/82 a @ \$63.931.200,00;
 US\$500.000,00 equivalentes em 21/12/82 a @ \$123.790.000,00;
 US\$290.000,00 equivalentes em 27/12/82 a @ \$72.908.900,00;
 US\$625.000,00 equivalentes em 30/12/82 a @ \$157.131.250,00;
 US\$120.000,00 equivalentes em 30/12/82 a @ \$30.169.200,00, com ma-

trículas 17.653 e 18.697.

Prazo: 24/12/83; 23/2/85; 30/11/84; 1/3/85; 30/12/84, respectivamente.

Juros: 2,25% a.a. acima da London Interbank Rate, vigorante no período decorrido para depósito a 6 meses de prazo, relativos a todas as operações acima indicadas;

Comissão de repasse: 8% a.a.

Mora: ORTN mais 12% a.a.

Multa: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marques*

Av. 6/62.053

ADESÃO A REGIME URBANÍSTICO NOVO

Prot. 132.249/50

Conforme escrituras de adesão a regime urbanístico novo e de permuta e de re-ratificação lavradas no 5º Tabelionato desta Capital em 4/4/83 e 12/8/83, Livros 114-A e 115-B, fls. 178 e 194, respectivamente, de conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 86/1983, a presente área será entregue e recebida pelo Município de Porto Alegre devidamente urbanizada para alargamento da avenida Praia de Belas.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marques*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Reg. de Imóveis 2ª Zona

Certidão reprográfica, ressalvadas
anotações, do conteúdo desta
matricula.

373-

Porto Alegre, 26 de junho 1990.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Bel. Sylvio Paulo Duarte Marques
OficialBel. Inez Beatriz B. Saggio Marques
Oficial / Judante

João de Farias Alvim

Jorge Roberto Gioscia

Marla da Graça Pinent Tessis

Escriventes Autorizados

PORTO ALEGRE - RS

CONTINUA NO VERSO